DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição nº 675

SUMÁRIO

- 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 324/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2CE52F4125-D41FE02E5B-A2C0541404-E5F8936403

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 324/2018.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 324/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74-76, sediada na Rua Otaviano Mangabeira, 06 – Terreo-Centro Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, ora denominado **CONTRATADA,** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 324/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 324/2018, será prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar de 18 de junho de 2021, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR:

II.I O valor global estimado de R$ 1.444.684,31 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 324/2018, e do 4º TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 324/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 18 de junho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 18.972.352/0001-74
RONALDO SANTOS NOGUEIRA
RG nº 1139273639 SSP/BA
CPF nº 027.861.015-30
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*